CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 77/2021

CIENTE
8.Sessão, 03/11/21
Presidente

OBJETO: Projeto de lei n° 57/2021, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em questão requer autorização ao Poder Executivo para subvencionar e firmar convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, no importe de R$ 129.254,40 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Os componentes das comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aprovam o parecer do relator.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2021.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri
03 NOV. 2021
PROTOCOLO Nº 893